



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

INDICAÇÃO nº. 327 /2024

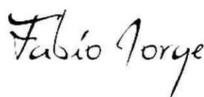
  
PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais, ao **Exmo. Senhor LAERTE SONSIN JÚNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE** atente-se ao problema: "Quero denunciar uma casa na rua Bom Pastor, 54 Vila Henrique, que se encontra totalmente abandonada, cheia de mato nos fundos e na frente, sem manutenção alguma sendo criadouro de animais peçonhentos como aranhas, escorpiões e também baratas e esses animais estão invadindo as casas vizinhas inclusive a minha que é a casa de número 38. Perdi uma família de inquilinos por conta desse grave problema, e considere a seguinte solução: "Solicitar a intervenção da prefeitura para realizar a limpeza e manutenção da residência abandonada na Rua Bom Pastor, número 54, Vila Henrique, a fim de controlar a proliferação de animais peçonhentos e garantir a segurança e o bem-estar dos moradores vizinhos."

**Relato:**

"Gostaria de relatar uma situação preocupante referente a uma residência localizada na Rua Bom Pastor, número 54, Vila Henrique. A casa está completamente abandonada, com vegetação excessiva tanto na parte frontal quanto nos fundos, e sem qualquer tipo de manutenção. Este cenário tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos, como aranhas e escorpiões, além de baratas. Tais animais têm invadido as residências vizinhas, incluindo a minha, que é a de número 38. Devido a essa situação grave, perdi uma família de inquilinos."

**Sala de Reuniões, em 16 de Abril de 2024.**



**Fabio Jorge**

**Vereador**



Documento assinado digitalmente

FABIO JORGE RODRIGUES

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>